



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 28/04/2017, Edição nº 4505, Página nº 11

### PORTARIA Nº 272/2017

**SÚMULA:** Concede Função Gratificada a Servidor(a) Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;**

**Considerando** o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o disposto nos arts. 63 a 65, da Lei Complementar Municipal nº 12/2009 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

**Considerando** o disposto nos arts. 45 a 49, da Lei Municipal nº 1.340/2010 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar o(a) servidor(a) municipal Sr(a). **Ligia Patricia Rambo**, matrícula nº 91200-4, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, para exercer a(s) atividade(s) ou tarefa(s) de Ouvidor da Ouvidoria do Sistema Único de Saúde no Município de Nova Santa Rosa, que não faz(em) parte das atribuições regulares de seu cargo.

**Art. 2º** Conceder a partir de 02 de maio de 2017 ao servidor(a) supracitado(a), em razão do exercício da(s) atividade(s) designada(s), Função Gratificada, da espécie Gratificação por Encargos Especiais, equivalente a 30% (trinta por cento) de seu vencimento base.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, em 28 de abril de 2017.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito